

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 458.981,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 24.11.2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 160.005,15 (cento e sessenta mil, cinco reais e quinze centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 27.11.2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2023

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano em curso (10/11/2023), às 10:00hs (dez) horas, reuniram-se, presencialmente, na Rua Marquês do Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Youtube", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP.

I - MATÉRIAS PARA APRECIACÃO

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023 (26/09/2023), às 16h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiguidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 01.11.2023.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução que institui o Regimento Interno da Assessoria de Segurança Institucional Policial Militar - Comitê de Segurança Institucional.

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Regimento Interno da Assessoria de Segurança Institucional - Bombeiro Militar.

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Concessão da "Medalha 25 anos da DPPE".

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 16º Edital do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ETIENE VIEIRA GONÇALVES (Classe Final e Especial).

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 17º Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ETIENE VIEIRA GONÇALVES (Classe Intermediária).

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Alteração da Resolução nº 13 de 02 de setembro de 2022.

II – ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: **O Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Clodoaldo Battista de Sousa; o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e dos demais Conselheiros(as), Dr. Eduardo José Tassara Tavares, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e Dr. Wilton José de Carvalho.**

O Presidente do CSDP declarou aberta a 9ª Reunião Extraordinária do ano de 2023.

III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Item nº 01 da Pauta

Objeto: Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023 (26/09/2023), às 16h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR** a aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do ano de 2023.

Item nº 02 da Pauta

Objeto: Homologação da Lista de Antiguidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 01.11.2023.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de HOMOLOGAR** a Lista de Antiguidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 01.11.2023.

IV - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO

Item nº 03 da Pauta

Objeto: Proposta de Resolução que institui o Regimento Interno da Assessoria de Segurança Institucional Policial Militar - Comitê de Segurança Institucional.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** o Regimento Interno da Assessoria de Segurança Institucional Policial Militar - Comitê de Segurança Institucional.

Item nº 04 da Pauta

Objeto: Regimento Interno da Assessoria de Segurança Institucional - Bombeiro Militar.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** o Regimento Interno da Assessoria de Segurança Institucional - Bombeiro Militar.

Item nº 05 da Pauta

Objeto: Proposta de Concessão da "Medalha 25 anos da DPPE".

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a Concessão da "Medalha 25 anos da DPPE" para as seguintes autoridades: Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Procurador Geral do Ministério Público, e **RATIFICAR** a concessão da medalha ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco.

Item nº 06 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 16º Edital do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ETIENE VIEIRA GONÇALVES (Classe Final e Especial).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAREM** a abertura do referido Edital.

Item nº 07 da Pauta.

Objeto: Autorização para abertura do 17º Edital do Concurso de Promoção por Antiguidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ETIENE VIEIRA GONÇALVES (Classe Intermediária).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAREM** a abertura do referido Edital.

Item nº 08 da Pauta.

Objeto: Alteração da Resolução nº 13 de 02 de setembro de 2022.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a resolução que versa sobre a alteração da Resolução nº 13 de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do auxílio saúde, no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco e dá outras providências.

V – INFORMES GERAIS

Por fim, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES
CONSELHEIRO ELEITO

EDITAL Nº 16 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Abrir Concurso de Promoção por **MERECEMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de **01 (um) cargo de Categoria Especial, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Defensora Pública Etiene Maria Vieira Gonçalves**, publicada através da Portaria FUNAPE nº 4632 de 30.10.2023, publicada em 31.10.2023 e de **01 (um) cargo de Categoria Final**, em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

Art. 2º As promoções de que trata o presente Edital decorrerão de lista tríplice para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço de cada categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

Art. 3º Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento de cada categoria, publicada no anexo I, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

Art. 4º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do **sistema SEI**, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, cujo termo final ocorrerá no dia **16.11.2023 às 17:00hs**.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para os referidos cargos o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

Art. 5º A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista tríplice, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

Art. 7º Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.